



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 042/2025

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ALESSANDRA DA SILVA PRATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Licitatório e Contrato, referente à contratação de empresa de conservação e limpeza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Muqui, em 16 de dezembro de 2025.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PÚBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 16/12/2025
Diretor Geral: _____